

na Rua da Graça, 284, Graça, Salvador, Bahia, Brazil 40150-060, para a realização exclusiva do evento “Vila Sul Cola no MAC”, nos dias 22/08/2025, das 17h às 20h, e 23/08/2025, das 10h às 20h, com o público estimado de 100 (cem) pessoas. Salvador, 20 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

8ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2025. DATA: 21/08/2025. Deliberações. Recurso ao Plenário 064.1840.2023.0004487-49 - Empresa S.A.L.I SERVICOS MEDICOS LTDA. Interposto pela Procuradoria Jurídica da Juceb. Vogal relator: Monique Brito de Lima Reis. Decisão: Provido. Unânime. Recurso ao Plenário 064.1835.2025.0000582-50 - Empresa BDD Comércio de Doces e Derivados LTDA. Interposto pela Procuradoria Jurídica da Juceb. Vogal relator: Kelsor Fernandes. Decisão: Provido. Unânime. Em SSA, 21/08/2025. Ass. Marise Prado de Oliveira - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 055 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566/2023, no Decreto nº 22.090/2023, e na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido, para o mês de fevereiro de 2025, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º. O deferimento de que trata o artigo anterior será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
01	61.000.146	RITA RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS	2017 a 2022

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 056 de 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, e no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e considerando os autos do Processo SEI nº 077.1574.2024.0009201-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Luís de Lima Barbosa, Matrícula: 77.617.076 pelo servidor **Fábio Braga de Jesus Ferreira, Matrícula: 10.523.762** na composição da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 002, de 10 de janeiro de 2025, que passa a ter a seguinte composição:

- I. Amúlio Lêntulus Pinto Loureiro - Matrícula: 92.107.278
- II. Carlos Urbano Gomes Rodrigues - Matrícula: 92.061.461
- III. Marco Antônio Tavares Góes - Matrícula: 92.120.210
- IV. José Nogueira da Silva Filho - Matrícula: 10.190.694
- V. Fábio Braga de Jesus Ferreira, Matrícula: 10.523.762

Art. 2º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Portaria nº 002 de 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 053 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar designados - GUSTAVO EDUARDO ROCHA MACHADO - Diretor Superintendente, matrícula nº 92.086.739 e MARCUS VINÍCIUS TANAN DE OLIVEIRA - Coordenador Administrativo e Financeiro, matrícula nº 92.087.597, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora 18.801.0001 - Superintendência de Desenvolvimento Agrário-SDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento
e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE GESTÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 104/25

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº 146/20, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE

Substituir o Gestor JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO, Matrícula/CPF nº 378.993.765-72, designado conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto RAFAEL OLIVEIRA REBELO DE MATOS, Matrícula/CPF nº 832.134.815-72, a partir do dia 19 de agosto de 2025.

Salvador, Bahia, 19 de agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE GESTÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 120/25

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº 297/22, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE

Substituir a Gestora TAIS NUNES DE ALMEIDA, Matrícula/CPF nº 006.344.085-77, designado conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto IGOR BRITO SANTA ROSA, Matrícula/CPF nº 003.658.615-37, a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Salvador, Bahia, 20 de agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE GESTÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 115/25

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº 322/21, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE

Substituir o Gestor MARCELO ALVES MIRANDA, Matrícula/CPF nº 020.833.065-89, designado conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto IGOR BRITO SANTA ROSA, Matrícula/CPF nº 003.658.615-37, a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Salvador, Bahia, 20 de agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE GESTÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 114/25

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº 475/21, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE

Substituir o Gestor MARCOS RAIMUNDO PINTANGUEIRA PEREIRA, Matrícula/CPF nº 881.507.125-34, designado conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto IGOR BRITO SANTA ROSA, Matrícula/CPF nº 003.658.615-37, a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Salvador, Bahia, 20 de agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE GESTÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 102/25

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº 161/18, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE

Substituir o Gestor JOSÉ ANTÔNIO MAGALHÃES DE ARAÚJO, Matrícula/CPF nº 378.993.765-72, designado conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto RAFAEL OLIVEIRA REBELO DE MATOS, Matrícula/CPF nº 832.134.815-72, a partir do dia 19 de agosto de 2025.

Salvador, Bahia, 19 de agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE GESTÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 119/25

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Instrumento Jurídico nº 335/22, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE

Substituir o(a) Gestor(a) TAIS NUNES DE ALMEIDA, Matrícula/CPF nº 006.344.085-77, designado(a) conforme cláusula do referido Instrumento, nomeando como substituto(a) IGOR BRITO SANTA ROSA, Matrícula/CPF nº 003.658.615-37, a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Salvador, Bahia, 20 de agosto de 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor-Presidente